

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Vinte e Um dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte, no endereço sito a RUA VALZUMIRO DUTRA, cidade de IRAI, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 10/2020, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Vinte e Um dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

<b>Empresa: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA. - 12883</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12,00	MES	SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO RS COMPREENDENDO: 1. Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Iraí, na cidade de Passo Fundo; 2. Fazer a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela secretaria de saúde de Iraí; 3. Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento; 4. Protocolos em setores públicos e privados oriundos da secretaria de administração e secretaria de saúde do município de Iraí; 5. Realizar os serviços diariamente, conforme malote enviado pela secretaria de saúde de Iraí através das viagens a Passo Fundo, bem como, distribuição e recolhimento, em todas as unidades médicas de atendimento na cidade de Passo Fundo; 6. Realizar compras e orçamentos de qualquer material solicitado através de ordem por escrito pela secretaria de saúde do município de Iraí; 7. Acompanhamento de pacientes em consultas médicas na cidade de Passo Fundo, previamente solicitado pela secretaria de saúde; 8. Visitas a pacientes internados nos hospitais de Passo Fundo, com solicitação previa da secretaria de saúde; 9. Buscar os pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário; 10. Buscar pacientes no Hospital de Olhos após procedimentos, em momentos em que o motorista da S.M.S. de Iraí não estiver em Passo Fundo; 11. Assessoria em saúde conforme necessidade do município; 12. Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo; 13. Demais serviços correlatos que envolvam serviços de logística em saúde; 14. Dispor de local para recebimento do malote diário e de encomendas para o município, até o horário	2.900,00000	34.800,00

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>de o motorista ir buscar para retornar para Iraí/RS.</p> <p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO/RS</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí , sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;</li><li>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</li><li>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</li><li>4. Casa de Passagem para Acolhimento dos pacientes que se encontram em Passo Fundo para consultas médicas e outras avaliações relacionadas a saúde;</li><li>5. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</li><li>6. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;</li><li>7. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;</li></ol> <p>CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E FAMILIARES DURANTE O DIA EM PASSO FUNDO/RS;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Local próximo aos centros médicos e principais hospitais de Passo Fundo, fornecendo cadeiras para acomodação, banheiros masculino e feminino, fraldário, guarda volumes, torre carregador de celular, água mineral; tudo isso à todas as pessoas de passagem por Passo Fundo, podendo ser ponto de encontro para aguardar o motorista da S.M.S., local este que será totalmente gratuito para qualquer munícipe de Iraí.</li></ol> <p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO/RS:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital São Vicente de Passo Fundo;</li></ol>		

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p>4. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;</p> <p>6. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p><b>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.</b></p> <p>1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Iraí, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;</p> <p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;</p> <p>4. O local em questão, não precisa necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.</p> <p>6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Iraí;</p> <p>7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Iraí;</p> <p>8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;</p>		

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S. de Iraí;		
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>34.800,00</b>

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Menor Preço por Item, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

<b>Empresa: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA. - 12883</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO RS COMPREENDENDO: 1. Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Iraí, na cidade de Passo Fundo; 2. Fazer a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela secretaria de saúde de Iraí; 3. Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento; 4. Protocolos em setores públicos e privados oriundos da secretaria de administração e secretaria de saúde do município de Iraí; 5. Realizar os serviços diariamente, conforme malote enviado pela secretaria de saúde de Iraí através das viagens a Passo Fundo, bem como, distribuição e recolhimento, em todas as unidades médicas de atendimento na cidade de Passo Fundo; 6. Realizar compras e orçamentos de qualquer material solicitado através de ordem por escrito pela secretaria de saúde do município de Iraí; 7. Acompanhamento de pacientes em consultas médicas na cidade de Passo Fundo, previamente solicitado pela secretaria de saúde; 8. Visitas a pacientes internados nos hospitais de Passo Fundo, com solicitação previa da secretaria de saúde; 9. Buscar os pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário; 10. Buscar pacientes no Hospital de Olhos após procedimentos, em momentos em que o motorista da S.M.S. de Iraí não estiver em Passo Fundo; 11. Assessoria em saúde conforme necessidade do município; 12. Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo; 13. Demais serviços correlatos que envolvam serviços de logística em saúde;	2.900,00000	34.800,00

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>14. Dispor de local para recebimento do malote diário e de encomendas para o município, até o horário de o motorista ir buscar para retornar para Iraí/RS.</p> <p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO/RS</p> <p>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;</p> <p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p>4. Casa de Passagem para Acolhimento dos pacientes que se encontram em Passo Fundo para consultas médicas e outras avaliações relacionadas a saúde;</p> <p>5. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>6. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;</p> <p>7. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p>CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E FAMILIARES DURANTE O DIA EM PASSO FUNDO/RS;</p> <p>1. Local próximo aos centros médicos e principais hospitais de Passo Fundo, fornecendo cadeiras para acomodação, banheiros masculino e feminino, fraldário, guarda volumes, torre carregador de celular, água mineral; tudo isso à todas as pessoas de passagem por Passo Fundo, podendo ser ponto de encontro para aguardar o motorista da S.M.S., local este que será totalmente gratuito para qualquer munícipe de Iraí.</p> <p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO/RS:</p> <p>1. Disponibilização de espaço para pernoites de</p>		

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>1. pessoas do município de Iraí, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital São Vicente de Passo Fundo;</p> <p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p>4. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;</p> <p>6. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p><b>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.</b></p> <p>1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Iraí, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;</p> <p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;</p> <p>4. O local em questão, não precisa necessitar ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.</p> <p>6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Iraí;</p>		

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Iraí; 8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência; 9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S. de Iraí;		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>34.800,00</b>

**PROPOSTAS DAS EMPRESAS LICITANTES BENEFICIADAS PELA 123/06 FORAM AS SEGUINTE:**

<b>Empresa: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA. - 12883</b>						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO RS COMPREENDENDO: 1. Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Iraí, na cidade de Passo Fundo; 2. Fazer a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela secretaria de saúde de Iraí; 3. Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento; 4. Protocolos em setores públicos e privados oriundos da secretaria de administração e secretaria de saúde do município de Iraí; 5. Realizar os serviços diariamente, conforme malote enviado pela		2.900,00000	34.800,00

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>secretaria de saúde de Iraí através das viagens a Passo Fundo, bem como, distribuição e recolhimento, em todas as unidades médicas de atendimento na cidade de Passo Fundo;</p> <p>6. Realizar compras e orçamentos de qualquer material solicitado através de ordem por escrito pela secretaria de saúde do município de Iraí;</p> <p>7. Acompanhamento de pacientes em consultas médicas na cidade de Passo Fundo, previamente solicitado pela secretaria de saúde;</p> <p>8. Visitas a pacientes internados nos hospitais de Passo Fundo, com solicitação previa da secretaria de saúde;</p> <p>9. Buscar os pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário;</p> <p>10. Buscar pacientes no Hospital de Olhos após procedimentos, em momentos em que o motorista da S.M.S. de Iraí não estiver em Passo Fundo;</p> <p>11. Assessoria em saúde conforme necessidade do município;</p> <p>12. Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo;</p> <p>13. Demais serviços correlatos que envolvam serviços de logística em saúde;</p> <p>14. Dispor de local para recebimento do malote diário e de encomendas para o município, até o horário de o motorista ir buscar para retornar para Iraí/RS.</p>			

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO/RS</p> <p>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí , sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;</p> <p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p>4. Casa de Passagem para Acolhimento dos pacientes que se encontram em Passo Fundo para consultas médicas e outras avaliações relacionadas a saúde;</p> <p>5. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>6. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e</p>			

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;</p> <p>7. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p><b>CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E FAMILIARES DURANTE O DIA EM PASSO FUNDO/RS;</b></p> <p>1. Local próximo aos centros médicos e principais hospitais de Passo Fundo, fornecendo cadeiras para acomodação, banheiros masculino e feminino, fraldário, guarda volumes, torre carregador de celular, água mineral; tudo isso à todas as pessoas de passagem por Passo Fundo, podendo ser ponto de encontro para aguardar o motorista da S.M.S., local este que será totalmente gratuito para qualquer munícipe de Iraí.</p> <p><b>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO/RS:</b></p> <p>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital São Vicente de Passo Fundo;</p> <p>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p>			

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p>4. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;</p> <p>6. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;</p> <p><b>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.</b></p> <p>1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Iraí, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;</p> <p>2. O local deve conter</p>			

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</p> <p>3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;</p> <p>4. O local em questão, não precisa necessitar ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;</p> <p>5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.</p> <p>6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Iraí;</p> <p>7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Iraí;</p> <p>8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;</p> <p>9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S. de Iraí;</p>			

Prefeitura - Brasão  
Empresa

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				<b>Total dos Produtos</b>		<b>34.800,00</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
ENIR REGINA DE ARRUDA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
FABIO LUIS FRANCO  
ESCREVENTE

\_\_\_\_\_  
ROSELEI VANDERLEIA GHENO  
SECRETARIA ASSISTENCIA  
SOCIAL